

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 044/2023 – Objetivando a Locação de Imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico) deste município. Lança-se o ato formal para a contratação de Laura Cristina Silva, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, cep: 46300-000. Valor da Dispensa: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de março de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 044/2023 – Objetivando Locação de Imóvel, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, residente na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, Valor global da Dispensa: R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023, devendo ser celebrado o contrato com: LAURA CRISTINA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 044/2023 – Objeto: Locação de Imóvel deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-37, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais. Caculé, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 224/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LAURA CRISTINA SILVA CPF nº 710.332.625-37. OBJETO: Locação de Imóvel deste município. VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 sete mil e quinhentos reais. ASSINATURA: 01 de março de 2023 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 045/2023 – Objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município. Lança-se o ato formal para a contratação do Posto de Combustíveis Copacabana de CNPJ 30.584.036.0001-20, situado na Avenida Manoel Caculé nº 165, Caculé-BA, cep: 46300-000. Valor da Dispensa: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). Comissão Permanente de Licitação – 01 de março de 2023 Gleide Jeane Pereira Gomes - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 045/2023 – Objetivando, a contratação da empresa Posto de Combustíveis Copacabana, situado na Avenida Manoel Caculé nº 165,

Caculé-BA, cep: 46300-000. Para o fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município. Valor global da Dispensa: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa Posto de Combustíveis Copacabana CNPJ 30.584.036.0001-20. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 045/2023 – Objeto: Fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação da empresa Posto de Combustíveis Copacabana, situado na Avenida Manoel Caculé nº 165, Caculé-BA, cep: 46300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). Caculé, 01 de março de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 225/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: Posto de Combustíveis Copacabana de CNPJ 30.584.036.0001-20. OBJETO: Fornecimento de Filtros para ônibus escolares da frota deste município. VALOR TOTAL: R\$. 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 01 de março de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>